



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E GABARITO OFICIAL**

LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Preliminar e Gabarito oficial** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2018, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2019, conforme segue:

**1 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

1.1. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Infantil ficam assim classificados:

1.1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR										
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL										
HABILITADOS										
Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bílingue****
		LP	M	CG	CE					
1º	INDIAMARA DE OLIVEIRA	0,60	0,80	0,60	1,40	3,4	1,00	1,25	5,65	Não



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

**NÃO HABILITADOS**

Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bílingue****
		LP	M	CG	CE					
1º.	JOAQUINA JYMI FEJ DA SILVA	0,0	0,60	1,0	1,4	3,0	0,50	1,35	4,85	Não
2º.	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	0,60	0,0	0,80	1,6	3,0	0,50	1,05	4,55	Não
3º.	IRENE ANTUNES DE LIMA	0,60	0,60	0,60	1,4	3,2	0,30	0,90	4,40	Não
4º.	LAUDINEIA TANH KANHERO DOS SANTOS	0,40	0,20	0,60	1,2	2,40	0,50	1,25	4,15	Sim
5º.	IARA CAMPOLIN	0,20	0,20	0,60	1,20	2,2	0,50	1,1	3,80	Sim
6º.	ADRIANE DA VEIGA	0,20	0,60	0,40	1,0	2,2	-	1,45	3,65	Não
7º.	KATIA MOREIRA	0,0	0,60	0,60	0,80	2,0	-	1,2	3,20	Sim
8º.	SUZANA SALETE DE OLIVEIRA	0,20	0,40	0,40	1,0	2,0	-	1,2	3,20	Sim
9º.	ARMINDO PINTO	0,20	0,20	0,60	1,20	2,2	0,50	0,00	2,70	Sim
10º.	ARILDO KAMÉ PINTO	0,0	0,80	0,40	0,80	2,0	0,40	0,00	2,40	Sim



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.2. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Física ficam assim classificados:

<b>1.2.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>										
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>										
<b>HABILITADOS</b>										
Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bílingue****
		LP	M	CG	CE					
1º	ELENIR SOARES DOS SANTOS	0,20	0,80	0,60	2,0	3,6	1,0	1,65	6,15	Não

\* Para fins de interpretação do Total de acertos apresentado nos quadros acima:

- a) LP (Língua Portuguesa);
- b) M (Matemática);
- c) CG (Conhecimentos Gerais);
- d) CE (Conhecimentos Específicos).

\*\*Para fins de interpretação da Pontuação da Prova de Títulos apresentada nos quadros acima:

- a) – (Não apresentou títulos).

\*\*\* Para fins de interpretação da Nota da Banca Avaliativa apresentada nos quadros acima:

- a) 0,00 (Não compareceu, nos termos do subitem 6.1.2 do Edital de Abertura).

\*\*\*\* Bilíngue de acordo com a Banca Avaliativa/Declaração de sua liderança indígena/cacique ou da FUNAI quanto à sua proficiência na respectiva língua/documentação apresentada.

## **2 – DA RECONSIDERAÇÃO E/OU REVISÃO**

2.1. Nos termos do item 10 do Edital de Abertura, o candidato interessado em interpor pedido de reconsideração e/ou revisão de sua Nota Final (Classificação Preliminar), bem como do Gabarito Oficial, deverá fazê-lo pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante), no dia **29 de janeiro de 2019**, mediante entrega de Requerimento (Anexo II do Edital de Abertura) no **Setor de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação**, no horário de expediente (das 13:00h às 19h), não sendo permitida a inclusão de nova documentação.



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.2. O resultado do pedido de reconsideração e/ou revisão (recurso) será divulgado juntamente com a Classificação Final no dia **31 de janeiro de 2019**, no mural de publicações da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).

### **3 - DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1. Conforme subitens 4.2, 4.5 e 4.8 do Edital de Abertura, ficam automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2018, em virtude da não realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, realizada no dia 21 de janeiro de 2019, os candidatos abaixo relacionados:

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Condição</b>
<b>009</b>	DIRCEU VICENTE	_____	<b>Não compareceu</b>
<b>015</b>	GEOVANI FLORIANO	_____	<b>Não compareceu</b>
<b>013</b>	PEDRO DE OLIVEIRA	<b>1,6</b>	<b>Não atingiu nota mínima</b>
<b>012</b>	ROSILEI BARBOSA	<b>1,8</b>	<b>Não atingiu nota mínima</b>
<b>018</b>	VANDA DE OLIVEIRA	<b>1,4</b>	<b>Não atingiu nota mínima</b>

### **4 – GABARITO OFICIAL**

4.1 – Os Gabaritos Oficiais encontram-se nos Anexos 1, 2 e 3 deste documento.

### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 25 de janeiro de 2019.

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 1**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018**

**GABARITO OFICIAL**

**HABILITADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Língua Portuguesa</b>	
<b>1</b>	D
<b>2</b>	C
<b>3</b>	D
<b>4</b>	D
<b>5</b>	B
<b>Matemática</b>	
<b>6</b>	B
<b>7</b>	D
<b>8</b>	A
<b>9</b>	D
<b>10</b>	B
<b>Conhecimentos Gerais</b>	
<b>11</b>	C
<b>12</b>	A
<b>13</b>	C
<b>14</b>	B
<b>15</b>	C
<b>Conhecimentos Específicos/EF</b>	
<b>16</b>	D
<b>17</b>	A
<b>18</b>	C
<b>19</b>	A
<b>20</b>	A
<b>21</b>	B
<b>22</b>	D
<b>23</b>	C
<b>24</b>	B
<b>25</b>	D



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 2**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018**

**GABARITO OFICIAL**

**HABILITADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Língua Portuguesa</b>	
<b>1</b>	C
<b>2</b>	B
<b>3</b>	C
<b>4</b>	A
<b>5</b>	D
<b>Matemática</b>	
<b>6</b>	A
<b>7</b>	C
<b>8</b>	D
<b>9</b>	C
<b>10</b>	A
<b>Conhecimentos Gerais</b>	
<b>11</b>	B
<b>12</b>	A
<b>13</b>	D
<b>14</b>	A
<b>15</b>	B
<b>Conhecimentos Específicos/EI</b>	
<b>16</b>	B
<b>17</b>	C
<b>18</b>	D
<b>19</b>	C
<b>20</b>	D
<b>21</b>	B
<b>22</b>	A
<b>23</b>	D
<b>24</b>	C
<b>25</b>	A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018

GABARITO OFICIAL

NÃO HABILITADO

<b>Língua Portuguesa</b>	
1	B
2	A
3	B
4	D
5	C
<b>Matemática</b>	
6	D
7	A
8	C
9	B
10	D
<b>Conhecimentos Gerais</b>	
11	A
12	A
13	B
14	D
15	D
<b>Conhecimentos Específicos/NH</b>	
16	B
17	C
18	A
19	B
20	C
21	D
22	A
23	A
24	C
25	B